

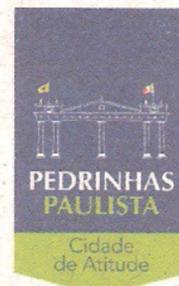


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



DECRETO Nº 1402/2017
De 02 de agosto de 2017

“DISPÕE SOBRE A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A FROTA MUNICIPAL”.

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que os novos veículos a serem adquiridos para a frota municipal deverão, preferencialmente, ser com motorização flex.

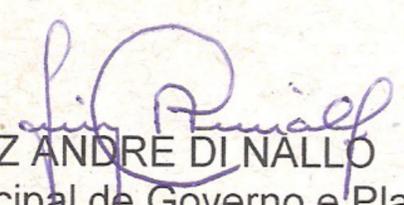
Art. 2º - A disposição do artigo anterior não se aplica à aquisição de veículos que por sua natureza de uso não possuam motorização flex, ou quando viável a aquisição de veículo a diesel.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 02 de agosto de 2017.


SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.


LUIZ ANDRE DI NALLO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento